



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ata da 01ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2017. Na sequência foram lidos o **TERMO DE INSTALAÇÃO DA XXIII LEGISLATURA E O TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE PREFEITO**, que ocorreram em Sessão Solene realizada no dia 01 de janeiro de 2017 no Salão do Rotary Club de São Gotardo. Passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017** que "Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de São Gotardo, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017** que "Cria o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências." **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2017** que "Dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de São Gotardo, criando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2017** que "Autoriza o remanejamento e a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, com a finalidade de criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 996.000,00 e dá outras providências." **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017** que "Dá nova redação ao caput do art. 25. Do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de São Gotardo e dá outras providências" **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017** que "Ratifica o subsídio dos vereadores do município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, fixado na Legislatura

1ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

2013/2016 para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.” Na ordem o 1º Secretário, vereador Anivaldo Barbosa esclareceu que com fundamento no art. 114, parágrafo único do Regimento Interno o Presidente da Mesa Diretora nomeou Comissão Especial, através da Portaria 07/2017, formada pelos vereadores: Genésio Martins Neto, José Dedi de Souza e José Reinaldo da Silva, para emitirem parecer acerca dos Projetos: Projeto de Lei 01/2017, Projeto de Lei Complementar 02/2017; Projeto de Lei Complementar 03/2017, Projeto de Lei 04/2017 e Projetos de Resolução 01/2017 e 02/2017. Na sequência o senhor Presidente argumentou que considerando o recesso parlamentar e a urgência que as matérias demandam, e ainda que as cópias dos Projetos foram distribuídas aos vereadores, sugeriu ao plenário a dispensa do interstício de 24 horas, preconizado no art. 182 do Regimento Interno. A sugestão foi posta em apreciação e votação, sendo aprovada por 10 votos. O senhor Presidente passou à **CONVOCAÇÃO** dos nobres vereadores para a 2ª Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária com o objetivo de apreciar os projetos apresentados na 1ª Reunião Extraordinária de 2017. Deixou a pauta livre para a apresentação, discussão e votação de pedidos de providências. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 16 de janeiro de 2017.

  
**GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO**

Presidente

  
**MARCILÓN LACI RODRIGUES**

Vice-Presidente

  
**ANIVALDO JOSÉ BARBOSA**

1º Secretário

  
**JOSÉ PEREIRA RODRIGUES**

2º Secretário